

PORTARIA Nº 067 de 16 de julho de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 3.348/2024, objetivando a contratação de cursos de capacitação e desenvolvimento profissional, visando em soluções para atender aos requisitos legais e normativas em Segurança, Meio Ambiente e Saúde aos Trabalhadores da Associação de Catadores de Lixos Recicláveis do Município de Irupi (ASCOMPI), sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas, Thameres dias de Freitas, Stênio e Washington Rodrigues Belo, como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, dezesseis de julho de Dois mil e vinte e quatro (16/07/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de julho de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*